

**LEI MUNICIPAL Nº 2484 DE 18/03/97  
PROJETO DE LEI Nº 2599**

**" AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO E  
MONTAGEM DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição e montagem de uma usina de reciclagem de lixo.

ARTº 2º - O crédito, autorizado no art. 1º, desta Lei, correrá à conta de um dos recursos mencionados no art. 43, da Lei nº. 4.320/64.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 18 de Março de 1997.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER. VICE-PRES.VER.  
ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.VER.DR.GAMALIEL LUCAS CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE